



Basquete - UniEVANGÉLICA



EDITAL DE ABERTURA DO I InterUniEVANGÉLICA PAULO MAIA BRASIL DE BASQUETE

Os discentes dos Cursos de Direito, Educação Física e Medicina do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, *infra* assinados, mormente Proposta de Evento aprovada por unanimidade pelas pessoas neste relacionadas, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o I InterUniEVANGÉLICA PAULO MAIA BRASIL DE BASQUETE, nos termos do hodierno Edital. O evento acontecerá no Ginásio PoliEsportivo da UniEVANGÉLICA, *campus* Anápolis, obedecendo a tabela publicada no decorrer da realização do mesmo e o calendário abaixo fixado. As inscrições serão feitas pessoalmente, protocolizadas na Secretaria Setorial do Curso de Educação Física da Instituição de Ensino em comento até às vinte e duas horas dos dias vinte e sete do mês de setembro de dois mil e doze (22h, 27.09.2012).

1 – Das disposições preliminares:

1.1. A Comissão Organizadora do evento em tela será composta por representantes dos cursos que convocaram o mesmo, e tomará suas decisões de forma horizontal e colegiada, observando o voto público, aberto e fundamentado;

1.2. Os membros da Comissão Organizadora do I InterUNIEVANGÉLICA PAULO MAIA BRASIL DE BASQUETE são:

1.2.1. Glauco Felipe Araújo Garcia (discente do Curso de Direito, inscrito sob a matrícula nº. 0810580);

1.2.2. Daniel Raylander da Silva Rodrigues (discente do Curso de Medicina, inscrito sob a matrícula de nº. 1020003);

1.2.3. Murilo de Carvalho Neves (discente do Curso de Educação Física – Licenciatura –, inscrito sob a matrícula de nº. 1010387);

1.3. O torneio acontecerá no Ginásio PoliEsportivo do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, *campus* Anápolis, em datas e horários fixados pelas tabelas publicadas pela Comissão Organizadora;



1.4. O campeonato ocorrerá ao início do mês de outubro do corrente ano. Previsto entre 01 e 06 de outubro, podendo ser estendido, conforme a demanda (01.10.2012 a 06.10.2012);

1.5. A disputa observará, como elemento de atividade de Extensão Universitária, a integração, a solidariedade, oportunamente homenageando o prof. Ms. Paulo Maia Brasil.

2 – Do objeto:

O objeto do corrente edital trata-se de um campeonato da modalidade esportiva do Basquete, a ser realizado entre os times organizados pelos acadêmicos (comunidade discente e docente) dos Cursos do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA.

3 – Das inscrições:

3.1. As inscrições serão apresentadas até às vinte e duas horas dos dias vinte e sete de setembro de dois mil e doze (22h. de 27.09.2012), e protocolizadas junto à Secretaria Setorial do Curso de Educação Física, sita no Ginásio PoliEsportivo da UniEVANGÉLICA, *campus* Anápolis, em conformidade com o modelo de Inscrição contido em Anexo Único;

3.2. As inscrições se limitarão ao número de doze (12) atletas por equipe;

3.3. Os atletas inscritos na respectiva equipe deverão comprovar seu vínculo com o Curso que representam. De modo que, no time, só poderão participar discentes e docentes relacionados diretamente com o Curso propriamente dito;

3.4. Entende-se por Curso, cada programa de estudo específico, de nível técnico, superior, ou de pós-graduação, oferecido pela Instituição de Ensino Superior em tela. Neste íterim, exemplificativamente, será diferido as equipes de bacharel e licenciatura do curso de Educação Física, admitindo-se ambas equipes;

3.5. Não serão admitidos, em hipótese alguma, a inclusão de pessoas alheias à atividade acadêmica, e, do mesmo modo, fica vedado a colocação de atletas de outros Cursos (cursos diferentes/adversos) na equipe de determinada faculdade;



3.6. No ato da inscrição, a equipe deverá nomear um representante, que disponibilizará os seus contatos, para facilitar a comunicação do evento. Em suma, deve o representante, além da documentação exigida dos demais atletas, apresentar seu endereço eletrônico (email), seu endereço residencial, e seus telefones para contato.

4 – Da Participação:

4.1. As equipes deverão, obrigatoriamente, enviar pelo menos um (1) representante para o congresso técnico a ser realizado aos vinte e oito dias de setembro do corrente, às dezenove horas (19 h. de 28.09.2012);

4.2. As equipes deverão providenciar a uniformização dos atletas, de modo que, será exigido camisas enumeradas e claramente identificadas;

4.3. Em cada jogo da competição, é imprescindível a presença de pelo menos cinco (5) atletas da equipe do Curso, sob pena de desclassificação do torneio.

5 – Da Documentação:

5.1. No ato da inscrição, será exigido a comprovação da matrícula dos atletas discentes, e a apresentação de documento que ateste o vínculo laboral do docente (crachá, ou cópia da assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social etc.);

5.2. A equipe que inscrever qualquer atleta que não esteja devidamente acompanhado de instrumento comprobatório (da documentação referida em item anterior), não gozará de prazo extensivo para fazê-lo, e o atleta inscrito irregularmente (sem documentação adequada) será automaticamente desconsiderado;

5.3. A equipe que inscrever qualquer atleta que não tenha vínculo efetivo com o seu Curso, será irremediavelmente desclassificada do torneio, não cabendo recursos da decisão que homologar tal pena, a ser dada pela Comissão Organizadora.



Basquete - UniEVANGÉLICA



6 – Da homologação e publicação das inscrições:

A Comissão Organizadora se reunirá às vinte e duas horas e cinco minutos do dia final das inscrições, qual seja, vinte e sete de setembro de dois mil e doze (22h. 05min. de 27.09.2012), a fim de averiguar e homologar as inscrições protocolizadas junto à Secretaria Setorial do Curso de Educação Física do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA. Estando em termos, as inscrições serão homologadas e publicadas.

7 – Da impugnação às inscrições:

7.1. A Comissão Organizadora poderá impugnar as inscrições irregulares, aplicando o previsto em item cinco (5) do edital, *in casu*, devendo fazê-lo no ato da publicação;

7.2. As equipes também terão o condão de apresentar impugnação junto à Comissão Organizadora, dentro de vinte e quatro (24) horas após a publicação homologatória das inscrições.

8 – Do julgamento das impugnações:

O julgamento das impugnações às inscrições ocorrerá dentro de vinte e quatro (24) horas após a apresentação dos mesmos, reduzido a termo por ata assinada pelos membros da Comissão Organizadora.

9 – Da competição:

9.1. Após a publicação das inscrições, a Comissão Organizadora decidirá sobre as formas de disputa, a considerar o número de equipes inscritas e as condições estruturais aduzidas no evento;

9.2. A Comissão Organizadora publicará a tabela de jogos, que também será enviada ao representante de cada equipe, na forma do item 3.6.;

9.3. Ao final de cada dia de competição, a Comissão Organizadora publicará informativo com



o teor das atividades do campeonato.

10 – Das regras adotadas:

Fica adotado o Compêndio de Regras Oficiais de Basquete elencados e firmados pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), e disponíveis no endereço eletrônico: <<http://www.fibaamericas.com/reglas.asp?d=1&mtab=020&r=56206CFQUR>>, subsidiariamente às regras contidas no corrente edital.

11 – Da arbitragem:

A Comissão Organizadora contratará arbitragem imparcial, de reputação ilibada e idônea para a condução dos jogos do Campeonato. É terminantemente proibido às equipes a escolha dos profissionais colocados à disposição do Torneio para a realização da arbitragem e demais serviços de colaboração do I InterUniEVANGÉLICA de Basquete.

12 – Do Congresso Técnico:

Será realizado o Congresso Técnico do I InterUniEVANGÉLICA PAULO MAIA BRASIL DE BASQUETE às dezenove horas dos vinte e oito dias de setembro do corrente ano (19h. de 28.09.2012), sendo imprescindível a presença de um representante de sua respectiva equipe, sob pena de desclassificação.

13 – Da premiação:

13.1. Serão evidenciados com medalha de mérito e troféu distintivo os primeiro, segundo e terceiro colocados da competição. Poderá, ainda, a Comissão Organizadora, distinguir o maior pontuador do evento;

13.2. O professor homenageado, que intitula a competição, no último jogo, será convidado à quadra, no início da partida, para receber sua distinção de mérito e reconhecimento, como forma de agradecê-lo por todo o serviço dispensado ao basquete e ao esporte na comunidade escolar da UniEVANGÉLICA.



Basquete - UniEVANGÉLICA



14 – Da impugnação ao edital:

O presente poderá ser impugnado por qualquer discente ou docente do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA, após setenta e duas (72) horas da data de sua publicação.

15 – Do julgamento da impugnação ao edital:

A impugnação referida em item anterior será julgada pela Comissão Organizadora que decidirá sobre a demanda levantada no prazo de vinte e quatro (24) horas subsequentes ao protocolo da mesma, irrecorrivelmente.

16 – Da homologação:

Não havendo impugnação, o corrente edital fica considerado homologado para todos os fins de direito.

17 – Da legislação:

Fica o presente submetido ao Ordenamento Jurídico Pátrio, ao Regimento Geral da UniEVANGÉLICA, e às Regras Oficiais do Basquete, emitidas pela Federação Internacional de Basquete (FIBA).

18 – Das disposições finais:

18.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Comissão Organizadora prestar todas as informações que lhe forem solicitadas sobre o mesmo, a contento;

18.2. Os custos, as finanças e as atividades de tesouraria do presente torneio ficam ao encargo da Comissão Organizadora;

18.3. Os casos omissos serão decididos por Reunião Extraordinária da Comissão



Basquete - UniEVANGÉLICA



Organizadora, reduzida a termo em ata publicada no Informativo do Campeonato.

Anápolis, Centro Universitário – UniEVANGÉLICA, 18 de julho de 2012.

Glauco Felipe
Curso de Direito.

Daniel Raylander
Curso de Medicina.

Murilo Neves
Curso de Educação Física (Licenciatura).



**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE ABERTURA DO I InterUniEVANGÉLICA PAULO
MAIA BRASIL DE BASQUETE**

FICHA DE INSCRIÇÃO

EQUIPE/CURSO: _____.

REPRESENTANTE: _____.

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____ - _____ E-MAIL: _____.

ENDEREÇO: _____

_____.

Nº	NOME DO ATLETA	Nº DE MATRÍCULA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		

****Este formulário deverá ser entregue com a cópia da Carteira de Estudante da Biblioteca Central, ou Comprovante de Matrícula dos atletas discentes, sob pena de desconsideração. Os atletas docentes inscritos deverão acostar documento comprobatório de vínculo laboral com a Instituição.